

LEI Nº 2.876, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

"Muda denominação da atual Rua Turton Junior para Rua Antonio Inácio Ribeiro no bairro Santa Eugênia, neste Município Nova Iguaçu".

Autor: Vereador JOSÉ FRANCISCO DE FIGUEIREDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTAN -

TES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antonio Inácio Ribeiro a atual Rua Turton Junior, localizada em Santa Eugênia, neste Município - Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

~~2.876~~

138 97.

José Francisco de Figueiredo

19 12 97.

Jornal de Hoje.